

LEI Nº 14.679, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 691/06, do Vereador Goulart - PMDB)

Altera a denominação do CEU Navegantes para CEU Navegantes - Prof. José Everardo Rodrigues Cosme e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Navegantes, localizado na Rua Maria Mossab Barbour s/nº, Bairro Parque Residencial Cocaia, Distrito do Grajaú, para CEU Navegantes - Prof. José Everardo Rodrigues Cosme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de janeiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de janeiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal